



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.**

**RESOLUÇÃO Nº 354-CD, de 25 de abril de 2008.**

**APROVA O TERMO DE ADESÃO DE  
CONTRATO QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08133549-0 e do Parecer favorável nº 171/2008, da Procuradoria Jurídica desta Fundação,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços** a ser celebrado entre a FUNECE e o BANCO DO BRASIL S.A, que trata da regulamentação sobre a arrecadação de receitas (cobrança) correspondentes ao recebimento de inscrição de concursos vestibulares.

**Parágrafo Único** – O termo de adesão de que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-  
FUNECE**, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Presidente**